ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n.s 540 do Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 117/19, 141/19 e 365/17, os quais, sancionados, constituíram-se nas Lei n.s 9.485 a 9.487/19; Ofício n.s 544 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 258/18, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.488/19; Projetos de Lei n.s 339/19 do vereador Sidninho, 340 a 342/19 do vereador Alexandre Aleluia, 343/19 da vereadora Aladilce Souza e 344 e 345/19 do vereador Alexandre

Aleluia; Projetos de Indicação n.s 1.115/19 da vereadora Ireuda Silva, 1.116/19 do vereador Teo Senna e 1.117/19 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Resolução n.s 165/19 do vereador Henrique Carballal, 169 e 170/19 do vereador Isnard Araújo e 171/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento de Utilidade Pública n. 94/19 do vereador Sílvio Humberto; Moção n.s 120/19 do vereador Geraldo Júnior; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Joceval Rodrigues (9, 14 e 15 de outubro). O senhor presidente indagou aos líderes sobre a votação de dois Projetos da Ordem do Dia, comentando sobre reunião com gestores do Executivo na tarde do dia anterior, com a participação da vereadora Marta Rodrigues. Informou que outros gestores, além de técnicos e servidores, estavam presentes neste momento e indagou se desejavam a suspensão da Sessão para uma conversa com eles sobre obras relacionadas ao Projeto de empréstimo que poderia ser votado na Sessão. A vereadora Aladilce Souza opinou pela suspensão da Sessão para esse fim. O vereador Sidninho, relator da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de empréstimo, declarou-se pronto para a votação do Projeto, sendo secundado pelo líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha contou sobre debate com o vice-prefeito Bruno Reis, na CMS, em que uma liderança presente o chamara de "mentiroso" após ele se ausentar. Comentou sobre a importante obra que, ao lado do vice-prefeito, obtivera para uma encosta na região desse líder, cuja atitude considerou covarde e relacionada a interesses eleitoreiros. Pela ordem, associou-se o vereador Sabá. O vereador Toinho Carolino contou sobre visita à escola IMEJA, na Boca do Rio, onde encontrara as mesmas condições precárias antes observadas. Descreveu os problemas estruturais do local, que não tinha sequer espaço para lazer, o que fazia as crianças jogarem bola na sala-de-aula. Destacou a tristeza das condições em que viviam as crianças e disse já ter tratado do assunto com o secretário municipal da Educação, que demonstrara interesse em fazer algo. Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.836 a 2851/19. Pela ordem, o vereador

Jose Trindade indagou sobre a suspensão da Sessão, e o senhor presidente disse que o faria após o Pinga-Fogo. O vereador Teo Senna comentou sobre a Semana Nacional de Redução de Desastres, mencionando o grave acidente em obra na Fazenda Grande do Retiro. Contou sobre a atuação da Prefeitura no local antes do fato, afirmando que isso evitara vítimas no desastre, e comentou sobre a aplicação de geomantas em encostas pela Defesa Civil de Salvador (Codesal), elogiando o gestor da Codesal, Sosthenes Macêdo. A vereadora Marta Rodrigues também comentou sobre o acidente e discordou do vereador Teo Senna quanto a não haver vítimas. Afirmou que o subprefeito da região, em vez de tratar do problema, atacou a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), o que considerou má-fé e fuga de responsabilidade. Disse que o Governo do Estado atuava em encostas com técnicas mais apropriadas, sem geomanta. Pediu a atuação de comissões da Casa, como a de Planejamento Urbano. O vereador Sérgio Nogueira criticou o vereador José Trindade por avaliar mal a empresa que atuava na obra da Fazenda Grande do Retiro. Apontou problemas de segurança como razão para médicos não estarem em postos de saúde. Pela ordem, o vereador José Trindade criticou a empresa que construía o Centro de Convenção municipal e desafiou o vereador Paulo Magalhães Júnior a promoverem uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre a atuação das empresas com obras de engenharia pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. Disse que, nos postos de saúde, havia sofrimento e morte, e não, falta de segurança. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que aceitava a CEI e defendeu empresas que atuavam pelo Município, afirmando que o acidente em obra se dera por razões físicas do local. Pela ordem, o vereador José Trindade esclareceu que não acusara empresa alguma e declarou-se contente por o vereador Paulo Magalhães Júnior aceitar o desafio. O vereador Marcos Mendes também comentou sobre a escola IMEJA, parabenizando o vereador Toinho Carolino e destacando as graves condições da escola. Contou sobre práticas arriscadas das crianças, relacionadas à péssima estrutura do local, e sobre os riscos à saúde de todos. Relatou as péssimas

condições de trabalho dos docentes. Considerou as geomantas da Prefeitura inadequadas para as encostas e defendeu o direito de ocupação quando a moradia não era um direito. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com a vereadora Marta Rodrigues e pediu que a Corregedoria e as comissões verificassem o que ocorria com as encostas da Cidade. Pela ordem, o vereador José Trindade pediu a suspensão da Sessão. O senhor presidente indagou se persistiam dúvidas sobre o Projeto, tendo resposta afirmativa de alguns edis. Indagou, no mesmo sentido, o líder da Oposição, vereador Sidinho, que disse necessitar de cinco minutos para tratar de emendas. A Sessão foi suspensa por esse período. Retomada a Sessão, o senhor presidente consultou sobre haver acordo para votação. Os vereadores Sílvio Humberto e José Trindade responderam que não havia. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Sidninho comentou sobre seu Projeto, aprovado, para os vencedores de licitações doarem 1% do valor do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Explicou que o valor seria deduzido do imposto e afirmou não haver razão para o Projeto não ser sancionado. Criticou a atuação do gestor do Fundo, Marlos Carvalho. Em aparte, o vereador Moisés Rocha elogiou o orador por fazer Projeto sobre crianças num momento em que se dava muita atenção a transportes. Foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 120/19 do senhor presidente Geraldo Júnior, de aplauso pelo centenário do nascimento de Miguel Argemiro Cerdeira Carballal, pai do vereador Henrique Carballal, que, na Tribuna pelas Representações Partidárias, agradeceu a aprovação e relatou a imigração de seu pai, originário de uma pequena cidade da Galícia, na Espanha, onde havia guerra civil e fascismo. Discorreu sobre migrações ainda existentes por força de conflitos e afirmou que o fascismo, na Espanha, gerou uma situação que poderia haver no Brasil. O senhor presidente enalteceu o pai do vereador Henrique Carballal. Em seguida, repetiu consulta sobre as votações previstas, e o vereador Sílvio Humberto respondeu que, após a fala do vereador Marcos Mendes, poderiam se iniciar as votações. O vereador Marcos Mendes dispensou a fala,

deixando-a para a declaração de voto. Pela ordem, o vereador José Trindade apontou regra da Lei Orgânica do Município (LOM) sobre antecedência de 48h da publicação da Ordem do Dia no Diário Oficial, apontando ilegalidade na votação a ser iniciada. O senhor presidente explicou que essa publicação era a repetição de publicação anterior. Pela ordem, o vereador José Trindade afirmou que, se o Projeto não fora antes votado, a nova publicação deveria atender ao prazo. O senhor Presidente não acolheu a ideia. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 234/19, sobre autorização para a Prefeitura contrair empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Havendo sete Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia. Pela ordem, o vereador José Trindade apontou a impossibilidade regimental de emenda com parecer em Plenário sem anuência dos líderes. O senhor presidente lembrou entendimento do Colégio de Líderes sobre o que estava sendo feito. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou cópia das Emendas para acompanhar sua apreciação. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Duda Sanches elogiou o senhor presidente por trazer gestores para tratar do Projeto. Pela ordem, o vereador José Trindade afirmou que a atuação do Plenário e do Colégio de Líderes tinha limites nas leis. O senhor presidente declarou seu compromisso com a Cidade e não, com bancadas. Lembrou sua experiência na Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia) para justificar a necessidade de se realizar o que era previsto com o Projeto, alertando que, havendo problema futuro, a CMS seria responsabilizada se não permitisse essa realização. Em seguida, o vereador Alexandre Aleluia emitiu seu Parecer, o qual foi favorável a todas as Emendas. A vereadora Aladilce Souza, instada para votar pela CCJ, afirmou que as Emendas alteravam todo o Projeto, o que macularia o processo. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer

foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza destacou o alto valor do empréstimo. Apontou impropriedades no Projeto e a não-realização de audiências públicas, exigidas por lei, nos locais das intervenções a serem financiadas. Registrou já haver muitos empréstimos da Prefeitura e disse não estar convencida da necessidade deste novo. Lembrou a renúncia de receita sobre as empresas de transporte, no valor de 300 milhões, apontando contradição com o empréstimo de 100 milhões. Afirmou que: não houvera condições para uma apreciação desse tipo, com Emendas no último momento; "trama" da Prefeitura se sobrepunha ao trabalho dos edis; havia abuso da capacidade de endividamento. Em comunicação inadiável, o vereador Sabá informou greve da Polícia Militar. Prosseguindo com a discussão, a vereadora Marta Rodrigues destacou a desigualdade social, defendendo que se cuidasse disso em vez de se buscarem operações de crédito. Fez um levantamento de empréstimos anteriores e anteviu problemas das futuras gestões com o comprometimento das finanças. Defendeu audiência pública para a população se informar e criticou a ausência de planta informativa no Projeto. O vereador Sílvio Humberto informou que o endividamento total chegaria a 2,5 bilhões. Afirmou a importância do saneamento e questionou as obras sobre transporte, objetivos relacionados ao empréstimo. Afirmou que a Cidade não conseguia gerar recursos e criticou a garantia a ser dada em função da arrecadação tributária. O senhor presidente informou que não haveria greve da Polícia. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 234/19 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Em declaração de voto, o vereador Sidninho relacionou seu voto favorável às obras a serem feitas na Mata Escura, as quais contariam ainda com emenda federal obtida por ele. O vereador Marcos Mendes considerou importantes algumas obras a serem financiadas com o empréstimo, mas criticou o modelo financeiro adotado, bem como a obra do

Bus Rapid Transit (BRT). A vereadora Marta Rodrigues lembrou a Mensagem do prefeito sobre "Salvador andar com as próprias pernas", o que contestou em face do endividamento. Apontou a ausência de previsão dos impactos das operações de crédito. Considerou que a possibilidade de obras para melhorar a vida das pessoas seria comprometida com os empréstimos. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 139/19, sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Havendo Emenda, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças, e de Assistência Social, a vereadora Lorena Brandão, cujo Parecer foi pela reprovação. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos das vereadoras Aladilce Souza e Marcelle Moraes. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues e com abstenção do vereador Sidninho. Colhidos os votos na Comissão de Assistência Social, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares e José Trindade. Pela ordem, o vereador Cezar Leite pediu a votação artigo por artigo ou a possibilidade de votar contrariamente a alguns artigos. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal indagou sobre entendimento da base governista sobre a Emenda, que seria supressiva, tendo sido respondido pelos vereadores Paulo Magalhães Júnior e Alexandre Aleluia que não houvera supressão de política pública, mas, de ação relativa ao tema LGBT. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que o secretário de Promoção Social, Décio Mendes, se declarara favorável à Emenda e esclareceu que ela não criaria política, mas, atendimento. Tendo havido dispensa de discussão, encaminhou voto a vereadora Aladilce Souza, que destacou a importância dos SUAS e o ganho que a Cidade teria com a aprovação do Projeto, o qual facilitaria a utilização de recursos. Parabenizou o secretário da Saúde Leo Prates. Em votação, o Projeto de Lei n. 139/19 foi aprovado, com sua Emenda, até a redação final, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia (apenas quanto ao Art. 17, LX a LXIX), Cezar Leite (apenas quanto ao Art. 17, LX a LXIX, e ao Art. 52, a), Luiz Carlos de Souza

(apenas quanto ao Art. 17, LX a LXIX) e Ricardo Almeida (apenas quanto ao Art. 59). Em declaração de voto, a vereadora Marta Rodrigues contou sobre audiência pública a respeito do Projeto e expôs sobre a Emenda que apresentara sobre o segmento LGBT. O vereador Sérgio Nogueira elogiou o senhor presidente pelas votações. O vereador Ricardo Almeida explicou ser contrário Art. 59 por entender inexistente a noção de "criança e adolescente LGBTs", presente no dispositivo. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares declarou solidariedade à vereadora Aladilce Souza, que fora xingada por pessoa na Galeria. O senhor presidente também se solidarizou e prometeu providências a respeito. Ainda declarando voto, o vereador Marcos Mendes também declarou solidariedade à vereadora Aladilce Souza. Disse que, apesar de não ser católico ou evangélico, era cristão e criticou as posições contrárias às medidas para os LGBTs. Contou que frequentava o sistema prisional, onde via mulheres negras sobre as quais fora elaborada Emenda para beneficiar sua maternidade, a qual acabara rejeitada. Declarou seu voto a favor do Projeto e sua indignação com essa rejeição. Foram ainda discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 195/19 e 201/19. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO